



INDICAÇÃO 137/2019

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize um estudo para a implantação de um “Cemitério de Animais Domésticos”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois segundo pesquisas realizadas pelo Instituto de Geociência da USP, revelou que 60% dos animais domésticos mortos são depositados em terrenos baldios, quintais, jardins ou sítios, já outros 7% são colocados em sacos de lixo e jogados na rua. Apenas 20% desses animais são entregues para órgãos competentes. Esse tipo de prática pode trazer sérios problemas para o meio ambiente, como a contaminação dos lençóis freáticos e a infestação de insetos e roedores. Portanto, é pertinente que os órgãos públicos municipais se atentem para o problema e destinem um local apropriado para a prática.

Desta forma, certas de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB